

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 009/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Planalto-PR.

VALOR: R\$ 15.125,00 (Quinze mil e cento e vinte e cinco reais).

DATA: 27 de Abril de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal